



PORTARIA Nº 242/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Definir horário de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, em atuação no Poder Executivo Municipal:

Servidor	Função	Horário
JOCELI DIEHL	FISIOTERAPEUTA	Segunda-feira: 08:00 as 12:00 Sexta-feira: 08:00 as 12:00
GABRIELLA MAGNANTE RAMBO	FISIOTERAPEUTA	Segunda-feira: 08:00 as 12:00 Terça-feira: 08:00 as 12:00 – 13:00 as 17:00 Quarta-feira: 08:00 as 12:00 Quinta-feira: 08:00 as 12:00 – 13:00 as 17:00 Sexta-feira: 13:00 as 17:00

Art. 2º. Os Servidores, face ao interesse público, cumpriram sua jornada de trabalho desta forma, por prazo indeterminado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 147-A/2016 dos horários das servidoras acima mencionadas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de junho de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe do Gabinete do Prefeito.

Gabinete Municipal de Tio Hugo.
Este documento foi PUBLICADO
em 06/06/16, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 06/06/16 a 20/06/16

Visto